

DISCURSO DO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE MACAU
DR. JORGE NETO VALENTE
NA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO
(2015)

Senhor Chefe do Executivo, Excelência

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa

Senhor Presidente do Tribunal de Última Instância

Senhor Procurador

Senhora Secretária para a Administração e Justiça

Senhor Presidente da Comissão Independente para a Indigitação dos Juízes

Senhores Representantes do Governo Central na RAEM

Senhores Membros do Governo de Macau

Senhores Membros do Conselho Executivo

Senhores Deputados

Exmas. Autoridades

Senhores Magistrados

Senhores Funcionários de Justiça

Ilustres Convidados

Distintos Colegas

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Começo por dirigir uma palavra de saudação ao Senhor Procurador e à Senhora Secretária para a Administração e Justiça que, pela primeira vez, participam nesta Sessão de Abertura do Ano Judiciário, no exercício dos respectivos cargos. Como acontece com tudo o que é novo, tenho a esperança de que, com o seu saber e as suas capacidades, contribuam para o prestígio da Justiça na RAEM, pela melhoria do funcionamento das suas instituições. Desejo-lhes felicidades no desempenho das suas funções.

Volvidos dezasseis anos sobre a data do estabelecimento da RAEM, eu gostaria de fazer apenas uma apreciação positiva do funcionamento dos tribunais e encarar com optimismo a evolução do Direito e da Justiça. Gostaria de não repetir nada do que tenho vindo a criticar em anos anteriores, e desejaria não sentir a frustração que resulta do arrastamento de situações há muito identificadas.

Infelizmente, há mais problemas do que soluções.

Ao fim destes anos, continuam a faltar instalações condignas para os tribunais. Não há notícias do projecto – há anos anunciado – de um edifício, concebido de raíz, para acolher os tribunais. Como também se deixou de ouvir falar num projecto para instalar os serviços do Ministério Público. Todos os tribunais estão hoje a funcionar em edifícios inapropriados e insuficientes para as actuais necessidades, impedindo a instalação de mais magistrados e funcionários.

Todas as instalações actuais são deficientes e inadequadas ao uso por todas as pessoas que as têm de utilizar: advogados, funcionários de justiça, partes processuais, testemunhas, agentes policiais, detidos, etc.

Com os recursos económicos de que dispõe a RAEM, é difícil encontrar uma explicação que não inclua a falta de perspectivas quanto ao futuro ou um escalonamento errado das prioridades.

Também, no que respeita aos recursos humanos, a sua insuficiência mantém-se.

Apesar de algumas melhorias pontuais do seu desempenho, a máquina judiciária não acompanha as necessidades do desenvolvimento económico e social.

Como tenho vindo a assinalar, ao longo dos anos, o número de processos nos tribunais tem vindo sempre a aumentar, de forma gradual mas consistente. E não creio que, mesmo com algum abrandamento das actividades económicas, essa tendência venha a inverter-se.

Sem entrar em pormenores estatísticos, a verdade insofismável é que, no último ano, nas diversas instâncias, entraram mais 2.664 processos do que no ano anterior (total do ano: 22.199); no ano precedente, o número de processos entrados traduzira-se num aumento de 2.212 (num total de 19.535).

Como o número de processos findos, nas diversas instâncias, se cifrou, no último ano, em 20.493 (no ano anterior, 18.680), só do último ano, transitaram pendentes, 1.706 (no ano anterior, tinham transitado 855 – metade dos que passaram no último ano).

No Ministério Público, e por comparação com o ano precedente, foram autuados mais 758 processos num total de 14.435, dos quais foram arquivados 9.546 e acusados 4.193.

Estes números não podem ser escamoteados: com o aumento da quantidade de processos novos nos tribunais e no Ministério Público, a acrescer aos milhares de processos que transitaram do ano anterior, os atrasos não se recuperam.

Sem nenhuma alteração significativa, o corrente ano não mudará o estado das coisas.

O que significa que sob pressão do aumento da quantidade dos processos, distribuído por um número insuficiente de magistrados, a justiça que temos continuará a ser lenta e de pior qualidade.

É cada vez mais difícil conciliar a urgência que se reclama das decisões com as necessidades do estudo e da reflexão das situações complexas submetidas aos tribunais.

Não chega reduzir a antecedência com que são marcadas as audiências de julgamento – como foi reduzido o tempo de espera, de um ano para sete ou oito meses. Está também em causa a qualidade das decisões.

É significativo o número de decisões recorridas alteradas pelos tribunais de recurso. E muitas decisões há, das diferentes instâncias, cujo acerto e justeza são postas em causa pelos destinatários e mesmo mal recebidas na sociedade. Além da minha própria experiência profissional, chegam-me testemunhos de colegas – e também de vários sectores da sociedade – que apontam para decisões mal fundamentadas e descontextualizadas, que não integram o espírito de justiça imanente ao nosso sistema jurídico.

Também, e enquanto há processos que aguardam, há vários anos – anos, não são meses – por uma sentença justa – outros, que certamente por

coincidência têm impacto mediático, são decididos com inesperada rapidez, transmitindo uma imagem de aparente celeridade que não corresponde à generalidade dos casos.

Desde o estabelecimento da RAEM, desdobraram-se tribunais, criaram-se tribunais especializados, atribuiu-se carácter de urgência a muitos processos; a pretexto de imprimir celeridade aos processos, reduziu-se o uso da língua portuguesa nos tribunais; aumentou-se (pouco) o número de magistrados, promoveram-se alguns, trocaram-se uns tantos por outros – e os resultados, a cada alteração, foram sempre insatisfatórios.

Enquanto se apregoam virtudes teóricas do bilinguismo vai-se dificultando, na prática, a utilização da língua portuguesa, quer pelo insuficiente número de magistrados de língua materna portuguesa, quer por falta de exigência de conhecimento do português no recrutamento de magistrados e funcionários locais. Está por fazer a análise das consequências dessa política, nomeadamente à falta de qualidade de muitas decisões.

A reforma profunda da Lei de Bases da Organização Judiciária é uma tarefa urgente. Mas falta-nos uma radiografia que dê transparência ao funcionamento dos tribunais, nomeadamente através das inspecções e avaliação efectiva dos magistrados, pela revisão dos quadros de juízes em todos os tribunais, pela reestruturação das carreiras de acordo com a experiência e conhecimentos de cada um, com o estabelecimento de um período probatório no início da carreira – em suma, uma reforma com visão de conjunto e que antecipe o futuro.

A qualidade dos candidatos às magistraturas, como aliás a qualidade de todas as profissões jurídicas depende, em primeiro lugar, da sua preparação teórica no Direito de Macau, e da interiorização, em cada pessoa, do sistema jurídico da RAEM – que é o único sistema acolhido na Lei Básica.

Não basta ter, em Macau, estabelecimentos que ministram cursos ditos superiores. Aliás, interrogo-me para servem à RAEM mais de 300 cursos, aprovados como superiores – alguns, sem quaisquer perspectivas de empregabilidade. Para além do desperdício de recursos, parece maior a preocupação com o número de estudantes do que com a qualidade do ensino que nesses estabelecimentos se ministra. Com falta de qualidade, não teremos talentos locais; e os estudantes talentosos tenderão a ir estudar em universidades de excelência no exterior, e não é garantido que retornem à RAEM, onde tanta falta fazem.

No que respeita, especialmente, ao ensino do Direito de Macau, é indispensável uma avaliação contínua da qualidade dos cursos, por forma a assegurar um ensino de excelência, pois só esse interessa ao futuro das profissões jurídicas da RAEM.

A Associação dos Advogados de Macau tem procurado contribuir para a preservação do sistema jurídico da RAEM, nomeadamente pela exigência de qualidade dos profissionais do foro. Por isso, precisamos de candidatos com sólida preparação teórica universitária, seguida de acções de formação complementar, aferida no exercício do estágio profissional.

Agrupados em 85 escritórios, o número de advogados subiu para 317 (um acréscimo de cerca de 5%), 40% dos quais é de língua materna chinesa.

Nesta data, existem 127 advogados-estagiários inscritos (um aumento de pouco mais de 10% relativamente ao ano anterior), dos quais mais de 80% são de língua materna chinesa.

É em nome e representação destes cerca de 450 advogados e advogados-estagiários que faço um apelo a todos os magistrados judiciais e do

Ministério Público, para que se disponibilizem para um debate alargado e profundo sobre a reforma da justiça nos tribunais.

Esse debate – que sugiro seja promovido pelo Sr. Presidente do TUI – servirá para ensinar o conhecimento mútuo das dificuldades com que todos se deparam no funcionamento dos tribunais. Estou certo de que, pelo diálogo e discussão de ideias, entre gente interessada e com experiência da realidade, poderemos encontrar soluções para os problemas de hoje e apontar caminhos para uma melhor justiça no futuro. Servirá também para reduzir algumas crispações que se têm notado no contacto dos advogados com alguns magistrados e que, em minha opinião, resultam de um excessivo isolamento a que alguns se confinam e que, por vezes, são sinal de falta de auto-confiança.

A Rota da Seda não é apenas económica ou marítima. O espírito da Rota da Seda é o de abertura de ideias, alargamento dos conhecimentos e troca de experiências.

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Agradeço a atenção com que me escutaram, e endereço a todos os presentes os meus votos de saúde e felicidades pessoais.

Aos Senhores Magistrados e funcionários de Justiça, bem como a todos os juristas da RAEM, desejo os melhores sucessos profissionais.

Muito obrigado.

14.10.2015

Jorge Neto Valente

